

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 18/23 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2023

-----Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Dando inicio a este ponto da Ordem do Dia, o Sr. presidente transmitiu que o Município de Águeda foi o primeiro grande vencedor do Prémio Portugal Smart Cities António Almeida Henriques, na categoria “Neutralidade carbónica”, com o Águeda Sm@rt City Lab - Laboratório Vivo para a Descarbonização, referindo que se sente muito orgulhoso porque este prémio traduz um reconhecimento publico das coisas arrojadas que se estão a fazer em Águeda. -----

-----A Sr.^a Vereadora Daniela Herculano, que usou da palavra a seguir, quis saber como está a ser tratada a questão da colocação de psicólogos e terapeutas da fala nas escolas do concelho e se há conhecimento de algumas crianças que, eventualmente, tendo essa necessidade, não teve acesso a acompanhamento por estes técnicos. -----

-----A seguir, a mesma Sr.^a Vereadora alertou para o facto da “pala” de Fermentelos ainda não ter sido colocada e apelou a que seja alargado o caminho agrícola junto ao jardim de Infância de Arrancada do Vouga, que é por onde circulam grande parte das viaturas que vão levar as crianças àquele estabelecimento. -----

-----O Sr. Presidente deu as respostas às questões formuladas, informando que a “pala” em Fermentelos é da responsabilidade da respetiva Junta de Freguesia e sabe que o projeto já está adjudicado. Quanto ao acesso do Jardim de Infância de Arrancada, o Sr. Presidente informou que já foi contratado um Gabinete Técnico para fazer o projeto de alargamento e beneficiação daquela via, sendo uma situação delicada porque a solução preconizada é prejudicada pelas construções existentes. no local. -----

-----De seguida usou da palavra a Sr.^a Vereadora Marlene Gaio para dizer que não conhece e que ficaria surpreendida se existisse qualquer criança que precisando de apoio psicológico ou de terapia da fala, não tivesse tido esse apoio, mas que em próxima reunião trará informações atualizadas sobre como estão a decorrer esse acompanhamento técnico. -----

-----O Sr. Vereador Luís Pinho, que interveio a seguir, principiou por lamentar o conflito que opõe Israel e o Hamas tendo afirmado que é uma situação muito complicada. -----

-----A seguir, este Sr. Vereador questionou se lhe trouxeram os esclarecimentos que solicitou na última reunião a propósito do Relatório Semestral do 1.º Semestre 2023, tendo o Sr. Vereador Edson Santos informado que os serviços apenas hoje lhe entregaram o processo não tendo tido tempo de o analisar. -----

-----Referindo-se a notícias que leu na imprensa, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que teve conhecimento da intenção de se intervir em alguns troços da Linha do Vouga, o que lhe parece bem, porque entende que, a par das vias rodoviárias é, também, importante investir-se na via ferroviária, pelo que gostaria de saber o que está previsto relativamente a este assunto.-----

-----De seguida, este mesmo Sr. Vereador referiu-se à obras de urbanização levadas efeito junto à Feira Municipal, destinadas à criação de lugares de estacionamento e beneficiação do piso da via, referindo que, na sua opinião, o espaço poderia ter sido melhor aproveitado, principalmente junto aos postes de iluminação. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho disse que se congratulava com a atribuição do 1.º Prémio na categoria Neutralidade Carbónica ao Município de Águeda, porque um prémio é sempre um prémio, mas que seria bom lembrar os outros Municípios, nomeadamente Viseu, Sintra, Lagoa, Alfandega da Fé e Guimarães, que também foram premiados em outras categorias, respetivamente em Mobilidade, em Espaço público, em Reabilitação Urbana Sustentável e Inteligente, Saúde e Bem-Estar e em Transformação Digital . -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Luís Pinho fez algumas críticas à página oficial do Município de Águeda que, segundo disse, está desatualizada, não tem qualquer utilidade para os munícipes, tem 50 separadores, alguns que não funcionam e outros que estão em branco ou são dirigidos para assuntos que não tem nada a ver com o que é indicado.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Luís Pinho elogiou o trabalho de melhoramento do leito e espaço envolvente do rio em Aguada de Cima, que beneficiou todo aquele espaço mais urbano da Vila, e solicitou que se instalasse iluminação no local ou, se tal não for possível de momento, por dificuldades financeiras, que a

instalação fique prevista, para execução no futuro, e que se acautele, devidamente, a drenagem das águas pluviais para o leito do rio por forma a que, em dias de chuva intensa, não seja danificada a obra que foi feita. -----

-----O Sr. Presidente, que retomou o uso da palavra, disse que todos ficaram tristes com a guerra entre Israel e o Hamas e que lastima tudo o que está a acontecer, sendo lamentável que o ser humano não respeite o direito à diferença. -----

-----Quanto à Linha do Vouga, o Sr. Presidente informou que, para agilizar esta fase de revitalização da linha do Vale do Vouga, a mesma foi dividida em 3 troços, o do sul, de Águeda a Aveiro, a do norte de Santa Maria da Feira a Espinho e a do centro de Sernada do Vouga a Oliveira de Azeméis, prevendo-se futuramente, no âmbito do programa 20/30, eletrificar aquela via férrea. Entretanto no troço central já foi assinado o protocolo que prevê a eliminação de algumas passagens de nível que, dada a sua localização não serviam a população. -----

-----Disse, ainda o Sr. Presidente que o troço que está mais atrasado e com maiores problemas é o troço entre Sernada do Vouga e Oliveira de Azeméis, cujo concurso já foi lançado pelas Infraestruturas de Portugal (IP), mas que, entretanto surgiram pelas dificuldades que estão a ser resolvidas. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que os comboios são um ótimo meio de transporte mas é importante uma boa acessibilidade, que sejam cómodos e com horários frequentes.-----

-----Em sua opinião, acrescentou o Sr. Presidente, nunca se deve deixar acabar a via férrea, tem-se é que a rentabilizar, porque os comboios são um ótimo meio de transporte. -----

-----Relativamente à obra junto à feira municipal, o Sr. Presidente informou que os espaço dos candeeiros vai ser usado para colocar plantas, a intenção foi a de otimizar o espaço uma vez que se trata de uma das entradas principais na cidade, prevendo-se, também a colocação de equipamento para conter o excesso de velocidade. -----

-----Quanto às obras em Aguada de Cima, o Sr. Presidente informou que se trata de um espaço urbano central da freguesia e que foram feitas aquelas obras que podiam dar mais resultado. A iluminação não foi colocada propositadamente, estando a ser feitos ensaios com outro tipo de iluminação que se julga mais adequada para aquele local. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho informou que tem visto em vários locais, postes de iluminação publica com lâmpadas que estão apagadas, mesmos algumas led's, tendo o Sr. Presidente comunicado que se está a tratar da sua substituição. -----

-----**ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO E DAS REUNIÕES N.ºS 13, 14 E 16/23.**-----

-----Pelos motivos que o Sr. Presidente explicou, foi deliberado, por unanimidade, retirar estas Atas a Agendá-las para próxima reunião. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 350/23 - PARA ATRIBUIÇÃO DE UM ADIANTAMENTO DE VERBA ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS – ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos números 8 e 9 do artigo 16º/F2, os números 4 e 5 do artigo 19º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo (F2) e no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir às coletividades desportivas concelhias que a seguir se indicam, um adiantamento de verba para a Época Desportiva 2023/2024, correspondente a 50% do apoio atribuído na época desportiva anterior – praticantes e agentes, nos seguintes valores: -----

-----Associação Desportiva de Travassô - 2.822,25 €; -----

-----Associação Desportiva Valonguense - 3.890,75 €; -----

-----Clube Desportivo Fullracing - 1.694,38 €; -----

-----Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC) - 5.925,63 €; -----

-----PROPOSTA 351/23 - PEDIDO DE LICENÇA RUÍDO - 23 E 24 DE SETEMBRO

-----Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstancia excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 20 de setembro último, através do qual isentou a Associação Cultural, Recreativa, Desportiva dos Moradores do Raivo, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da prova da Taça de Portugal Mini MX e Pit Bikes, que teve lugar nos dias 23 e 24 de setembro, no Raivo. -----

-----PROPOSTA 352/23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, COMEMORAÇÃO DO 118º ANIVERSÁRIO DA BANDA MUSICAL ALVARENSE -----

-----Considerando o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), no n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda isentar a Sociedade Musical Alvarense do pagamento das taxas da licença especial de ruído, no âmbito da Comemoração do seu 118º Aniversário, a levar a efeito no dia 21 de outubro, na sede da Associação, sito em Casal de Álvaro. -----

-----PROPOSTA 365/23 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - CONFRARIA DAS ALMAS SANTAS DA AREOSA E DO LEITÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º/I do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, isentar a Confraria das Almas Santas da Areosa e do Leitão do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito do evento “Escarpelada Típica”, a levar a efeito no dia 14 de outubro, no Largo da Capela das Almas, na freguesia de Aguada de Cima. -----

-----PROPOSTA 353/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DO NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA ----

----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstancia excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 19 de setembro último, através do qual isentou o Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a realização de eventos académicos, que foi levado a efeito nos dias 20 e 27 de setembro, na Sede da Associação. -----

-----PROPOSTA 354/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA CERCIAG - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES DE ÁGUEDA -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstancia excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 20 de setembro último, através do qual isentou a Cerciag – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para o evento “Cerciag em Movimento 21”, que teve lugar no dia 22 de setembro, no Largo 1º de Maio, em Águeda. -----

-----PROPOSTA 355/23 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BORRALHA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstancia excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 14 de setembro último, através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial da Borralha do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para a

festa em honra de N.^a Sr.^a de La Salette, que teve lugar nos dias 15 a 24 de setembro, no Lugar de Borralha. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA 356/23 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - FASE 2 - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 11 DE JULHO DE 2023 -----

-----Seguidamente, nos precisos termos da proposta que foi presente a Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de julho último, através do qual aprovou o cálculo da revisão de preços da obra de Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão – Fase 2, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, tendo em conta as informações técnicas que foram presentes e se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida e com as abstenções dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho.-----

-----Durante a análise desta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho disse que estranha que, sendo um Despacho do Sr. Presidente, que aprovou o cálculo da revisão de preços da obra em causa, datado de 11 de julho, só agora venha a ratificação da Câmara porque a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro diz, no seu n.º 3 do artigo 35.º, que estes Despachos, exarados em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, “ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

-----O mesmo Sr. Vereador questionou se existem outros despachos que se encontram por ratificar, tendo o Sr. Presidente respondido que espera que não. -----

-----PROPOSTA 358/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REABILITAÇÃO DO LARGO DO CARVALHAL, FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Reabilitação do Largo do Carvalho, na Freguesia de Fermentelos e verificando-se que a mesma se encontrava devidamente concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva

responsabilizar o Empreiteiro a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria e, conseqüentemente procede à receção definitiva da obra em causa. -----

-----PROPOSTA 359/23 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REABILITAÇÃO DO LARGO DO CARVALHAL, FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

-----Depois de devidamente vistoriada toda a obra de Reabilitação do Largo do Carvalhal, na Freguesia de Fermentelos, a Câmara deliberou, por unanimidade, por se verificar que a obra em causa se encontrava devidamente concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o Empreiteiro, proceder à liberação da totalidade da caução existente. -----

-----PROPOSTA 357/23 - RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM HIDRÁULICA NA EN 333, EM ASSEQUINS - LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO -----

-----Vistoriada a totalidade da obra de Recuperação da Passagem Hidráulica na EN333, em Assequins, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria geral, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e proceder à liberação de 30% da caução existente. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 360/23 - LOTEAMENTO - COMPENSAÇÃO MONETÁRIA POR TERRENOS NÃO CEDIDOS, PARA EQUIPAMENTO E ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – PROCESSO N.º 180/22 -----

-----Presente a seguir o processo n.º 180/22, em nome da empresa Bolsimo - Gestão de Activos,S.A., que vem apresentar a reformulação do pedido de informação prévia para lotear um terreno localizado na Estrada da Pedreira, Lamas do Vouga, na União de freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, não prevendo a cedência de áreas por terrenos para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva . ---

-----Analisado o parecer técnico n.º CTS 2023 223 a Câmara deliberou, nos precisos termos do mesmo e em conformidade com a exceção prevista no n.º 3, do artigo 67.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aprovar a não cedência de terreno com a área de 252m2 para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva, e a aceitação do pagamento através de compensação monetária, por terrenos não cedidos, no montante 4064,67€. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com as abstenções dos Srs.

Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida. -----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano referiu-se às alterações climáticas que afetam e preocupam todo o mundo lembrando que o impacto com alterações no espaço urbano juntamente com a emissão de gases de efeito de estufa são os principais responsáveis pelo aumento da temperatura lembrando que, entre as principais medidas de mitigação deste fenómeno, é destacada a importância das diferentes espécies de vegetação presentes numa determinada área e a importância das zonas verdes para a preservação do clima, para melhorar o ambiente, a saúde e a qualidade de vida da população. -----

-----Nestes termos, acrescentou a Sr.^a Vereadora, em casos como o que se encontra em análise, em que se propõe a não cedência de espaço para a construção de espaços verdes, e enquanto os técnicos que analisam os respetivos processos, não indiquem os tipos e quantidades desses espaços existentes nas imediações, abster-se-á sempre nas votações. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida também se pronunciou acerca do assunto para dizer que, não obstante já vir a sugerir isso há tempo, a Câmara ainda não alterou o valor da compensação pela não cedência de terreno, o que encarece o investimento, não fomentando a construção de habitação, que está a ser tão necessária, e com que todo o país está preocupado. -----

-----PROPOSTA 361/23 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROCESSO DE OBRAS N.º 279/21 -----

-----Analisado o parecer técnico emitido pelos Serviços da Divisão de Gestão Urbanística, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4, do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro (RJUE), emitir certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.152,00m², a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1176, com a área total de 2.304,00m² sito no gaveto entre a Rua da Areosa e Rua D. Manuel Baptista da Cunha, em Paradela, freguesia de Recardães e Espinhel, sendo a área da parcela sobrance de 1.152 m². -----

-----**PLANO DIRETOR MUNICIPAL** -----

-----PROPOSTA 362/23 - DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÁGUEDA, POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA A QUE DIZ RESPEITO O DESPACHO N.º 9263/2023(DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

-----A Câmara Municipal de Águeda, depois de analisada a Proposta ao Executivo n.º 362/23, de 27/09/2023, na sua reunião ordinária de 12/10/2023, deliberou, por unanimidade: -----

-----1) Declarar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º RJIGT, a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Águeda, por força da entrada em vigor da Alteração da Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Águeda publicada pelo Despacho n.º 9263/2023, Diário da República n.º 175, 2ª Série, de 8/09/2023. -----

-----2) No âmbito do referido no número anterior aprovar a atualização da Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional (R.E.N.), folha 186-4; -----

-----3) Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, transmitir à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), a presente declaração de alteração; -----

-----4) Promover a publicação no Diário da República desta alteração por adaptação para efeitos da alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT. -----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS**-----

-----PROPOSTA 363/23 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS E ADULTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA, EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE ÁGUEDA, LOTES 1, 2, 3 E 4 – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE -----

-----Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstancia excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de setembro último, através do qual procedeu à adjudicação da aquisição de serviços para fornecimento de refeições para alunos e adultos da comunidade educativa, em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do concelho de Águeda, Lotes 1, 2, 3 e 4, aos concorrentes a seguir mencionados, bem como à aprovação das minutas dos contratos da aquisição de serviços em causa, as quais foram presentes e se encontram arquivadas na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião: -----

----- Lote 1 - Rescater – Prestação de Serviços, Lda, pelo valor contratual unitário de 2,39 € por refeição, sendo o preço máximo global de 223.763,75 €- -----

-----Lote 2 - Ica – Indústria e Comércio Alimentar, Lda, pelo valor contratual unitário de 2,44 € por refeição, sendo o valor máximo global de 167.779,80 €. -----

-----Lote 3 - Ica – Indústria e Comércio Alimentar, Lda, pelo valor contratual unitário de 2,44 € por refeição, sendo o valor máximo global de 263.708,40 €. -----

----- Lote 4 - Ica – Indústria e Comércio Alimentar, Lda, pelo valor contratual unitário de 2,44 € por refeição, sendo o valor máximo global de 278.129,60 €. -----

-----A estes valores será acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----PROPOSTA 364/23- ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL, NO ÂMBITO DO EVENTO “FREGUESIA EM FESTA 2023” -----

-----Face ao referido na proposta que foi presente, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Recardães e Espinhel para participar a realização do evento “Freguesia em Festa 2023”. -----

-----De igual modo foi deliberado, em conformidade com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução à apreciação da Assembleia Municipal . -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que entende que se está a viver o populismo de se apoiar festas em todas as juntas/União de Freguesias em que muitas vezes nem se percebe a sua pertinência ou critério, situação que, na sua opinião, deveria ser repensada porque se trata de dinheiros públicos e custear festas não é nenhuma das atribuições do município previstas no artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Presidente informou que se trata de uma aposta das Juntas/União de Freguesias, como forma de proporcionar à população oportunidade de usufruírem de um acontecimento recreativo e cultural, sendo que, a maior parte das vezes, são feitas com muito voluntarismo para apoiar as associações sociais existentes, que com a divulgação e venda do seu artesanato, se dão a conhecer e arrecadar algumas verbas para as suas instituições. -----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Edson Santos disse que esteve presente neste evento “Freguesia em Festa 2023”, que teve como modelo o “AgitÁgueda” onde estiveram presentes muitas associações de ambas as antigas freguesias, o que achou muito salutar, pela interligação que se estabeleceu e pelas muitas instituições, algumas de caráter social, que prestaram voluntariado e aproveitaram a ocasião para vender alguns produtos e, assim, angariar receita para o desenvolvimento das suas atividades. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que, no seu entender, estas iniciativas se enquadram perfeitamente nas competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que se trata de ações de âmbito social, recreativo e cultural em

benefício da população. -----

-----Disse, ainda, o Sr. Vereador Edson Santos, que, na sua perspetiva, a Câmara tem competências legais para apoiar os seus munícipes, tanto na área social, cultural como recreativa, em todas as suas vertentes, realçando a grande importância que poderá ter o apoio a uma determinada atividade recreativa, numa pequena povoação da zona serrana, por exemplo um campeonato de jogo de cartas, onde não existe qualquer tipo de diversão, em comparação com o apoio que é prestado em qualquer outro ponto do Concelho, mais povoado e com acesso a uma maior variedade de atividades. -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----PROPOSTA 366/23 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2023/2024 : FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. -----

-----Tendo em conta o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores previsionais das refeições escolares aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, referentes aos meses de setembro a novembro, do ano letivo 2023/2024, no montante total de 184.099,29 €. -----

-----PROPOSTA 367/23 - CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO E PAGAMENTO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLA DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 1.ª FASE : ANO LETIVO 2023/2024 -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, relativamente aos critérios de atribuição e pagamento aos agrupamentos de escola dos Auxílios Económicos 1.º ciclo do ensino básico – 1.ª Fase para o ano letivo 2023/2024, atribuir a participação no valor das fichas de atividade aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, em 100% para os alunos de escalão A e em 50% para os de escalão B, considerando como data limite o dia 01 de setembro de 2023 para a submissão da candidatura aos auxílios económicos, na plataforma SIGA, perfazendo o montante total de 5.531,87€ assim distribuídos: -----

-----Agrupamento de Escolas de Águeda – 4.137,88€; -----

-----Agrupamento de Escolas de Águeda Sul – 1.393,99€. -----

-----**ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO**-----

-----PROPOSTA 368/23 - REDUÇÃO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO “BIANCHI II” SITO NA RUA ENG. JOSÉ BASTOS XAVIER -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, de acordo com o disposto no artigo 9º/D1 do Código Regulamentar do Município de

Águeda, manifestar a intenção de reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento comercial designado por “Bianchi II”, sito na Rua Engenheiro José Bastos Xavier, considerando o requerimento apresentado pelos moradores naquela rua, alegando que o referido estabelecimento causa incómodos à vizinhança devido ao elevado som da música, aos desacatos constantes e perturbações sistemáticas do descanso dos moradores, pelo que aquele estabelecimento passará a funcionar até às 24:00 de domingo a quinta e até às 02:00 às sextas e sábados. -----

-----De igual modo foi deliberado, nos termos à luz do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação do proprietário do estabelecimento comercial, para, no prazo de 10 dias, se pronunciar em sede de audiência prévia quanto à intenção de redução do horário de funcionamento do seu estabelecimento, cominando com a falta de pronúncia a conversão da intenção em decisão final. -----

-----Durante a análise deste assunto o Sr. Vereador Antero Almeida disse que é difícil conjugar o horário de funcionamento do estabelecimento em causa e o direito dos moradores ao descanso. Na sua perspetiva tem que haver flexibilidade de ambas as parte e uma regra, para todo o concelho.-----

-----Este Sr. Vereador questionou se o barulho, que perturba os moradores, é o que se faz dentro do estabelecimento ou do que os frequentadores fazem no exterior porque nesse caso tem que ser as autoridades a resolver o assunto. -----

-----Também o Sr. Vereador Edson Santos se referiu a este assunto para informar que ouviu o proprietário do estabelecimento e os moradores do prédio e percebeu que no entendimento não será possível porque o barulho é produzido dentro do estabelecimento e passa para fora. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que os horários destes estabelecimentos não têm que ser todos iguais porque esses espaços também não são todos iguais, existem uns que têm umas condições e outros que têm outras, existindo bares que reúnem todas as condições de funcionamento. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA 369/23 - PARA SAÍDA DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a saída do Município de Águeda da Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

-----Mais foi deliberado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei,

submeter esta resolução a parecer da Assembleia Municipal. -----

-----O Sr. Vereador Luís Pinho fez a seguinte Declaração de Voto a que se associou a Sr.^a Vereadora Daniela Herculano: -----

----- “Sou contra a saída da Câmara da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, por se tratar de uma entidade intermunicipal que tem como principal objetivo a promoção e proteção da vinicultura portuguesa, afirmando a identidade histórica, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses ligados à produção de vinhos de qualidade. -----

-----É uma instituição que tem 119 associados, entre eles todos os que pertencem à zona da Bairrada, pelo que, na minha opinião, pertencer a esta associação pode não ser mau para o município de Águeda. -----

-----Pelo que sei, esta Associação tem como principal objetivo promover várias iniciativas, entre elas o Concurso Cidades do Vinho, que visa premiar os melhores vinhos entre os seus membros, promover a Rede de Aldeias Vinhateiras de Portugal, o Festival Nacional do Vinho, o Concurso Nacional da Rainha das Vindimas, tudo iniciativas que me parecem válidas. -----

-----Além disso, a proposta que foi presente não se encontra devidamente fundamentada, o que, para mim, torna torna incompreensível aprovar a saída do Município de Águeda da Associação de Municípios Portugueses do Vinho”. -----

-----Também o Sr. Vereador Antero Almeida manifestou a sua opinião de que os motivos aduzidos para a saída do Município de Águeda da Associação de Municípios Portugueses do Vinho não lhe pareciam suficientemente claros. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que também se pronunciou sobre estes assuntos disse que concorda que a Associação em causa cumpre com os seus objetivos mas que não serve os interesses do município de Águeda. -----

-----**PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

-----PROPOSTA 370/23 - PROTOCOLO PARA ABASTECIMENTO EM ALTA TENSÃO (AT) DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA NOMEAÇÃO DE GESTOR DO PROCEDIMENTO -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, considerando o solicitado pelo Tribunal de Contas, bem como a aprovação do protocolo pelo Executivo Municipal, ao abrigo das alíneas b) e m) do artigo 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nomear o Técnico Municipal Luís Manuel Maia Almeida, Chefe da Divisão de Planeamento, em regime de substituição, como gestor do protocolo para Abastecimento em Alta Tensão (AT) do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 372/23 - ALTERAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 2023 - 1.ª FASE -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com a alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dos artigos 42.º/E1 a 53.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, o seguinte: -----

-----1. Aprovar a atualização do apoio municipal, atribuído do agregado familiar da Ana Beatriz Silva, com efeitos retroativos a junho, e a sua formalização por via da celebração de uma adenda ao Protocolo n.º 33/23, celebrado a 21 de abril de 2023, cuja minuta foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----2. Revogar, por mútuo acordo, do Protocolo n.º 78/23, celebrado a 21 de abril de 2023, entre a beneficiária Sara de Almeida Pires e o Município de Águeda, e aprovar um novo apoio, com efeitos retroativos à data da celebração do novo contrato (julho) e a sua formalização por via da celebração de um novo Protocolo Tripartido, entre o Município de Águeda, a inquilina e o senhorio, nos termos da minuta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----PROPOSTA 373/23 - UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS POR PARTE DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO (ESMC) E DOS ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL DO AGRUPAMENTO DE ÁGUEDA SUL.-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o seguinte: -----

-----Isentar do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas referente à utilização das Piscinas Municipais aos alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física, nos termos do disposto no artigo 4.º/C6, e da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda;-----

-----Aprovar a utilização do Pavilhão Multi-usos do GICA por parte dos alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física, ao abrigo do Contrato-Programa N.º 185/2011 e respetiva Adenda N.º 272/2013.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Seguidamente, considerando o disposto no n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mencionam-se as intervenções do público na solicitação de esclarecimentos: -----

-----Usou da palavra o Sr. Herculano Silva que veio solicitar a informações que lhe foram prometidas na última reunião relativamente a duas construções que foram levadas a efeito em Paredes que, em sua opinião, se encontram construídas em clara violação de todas as regras urbanísticas vigentes. -----

-----Foi entregue ao munícipe um texto onde constam todas as "*démarches*" que foram realizadas que levaram ao licenciamento das construções em causa.-----

-----O Município informou que vai fazer uma construção ao lado das que estão em questão e que quer os mesmos direitos, quer construir com as mesmas condições, embora considere que o que lá está é uma aberração. -----

-----Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----
